



ATA nº 09/2003

1. Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, com início às nove horas, na sala dos Conselhos Superiores, realizou-se uma sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Professor **André Luiz Haack**, Vice-Reitor, com a presença dos seguintes conselheiros: **Anne Marie Moor**, Pró-Reitora de Graduação; **Odir Antonio Dellagostin**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, **Francisco Elifalete Xavier**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, **Jane Dias da Costa da Cunha**, representante do Conselho Universitário, **João Carlos Deschamps**, representante da Área de Ciências Agrárias **Carlos Alberto Silveira da Luz**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnológicas; **Elton Vergara Cerqueira**, suplente da representante da Área de Letras e Artes, e **Luciane Kmentt**, representante Discente. Não compareceram os conselheiros **Paulo Jeovane de Figueiredo**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas, **Beatriz Ana Loner**, representante da Área de Ciências Humanas e **Caio Ricardo Duarte Ribeiro**, representante Discente. Constatada a existência de quorum legal, o Senhor Presidente iniciou a reunião apresentando-se aos Conselheiros. Colocou-se a disposição de todos para dialogar e ser um parceiro para discutir as Diretrizes que a Universidade tomará. Explicou sua posição quanto ao funcionamento do COCEPE e como pretende trabalhar. Antes de passar à pauta da reunião, solicitou objetividade nas discussões e análise das questões. **Item nº 01 da Ordem do Dia – Aprovação das Atas 07 e 08/2003**. O Senhor Presidente comentou sobre a necessidade de serem feitas correções nas atas e sugeriu retirá-las de pauta. Aprovado pelos Conselheiros. **Item nº 02 da Ordem do Dia – RELATO DOS PROCESSOS DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS**: O Senhor Presidente comentou sobre a concentração de solicitações de revalidação de Diplomas na área de Odontologia e a necessidade de cuidados especiais na tramitação e autenticação dos documentos vindos do exterior. A Professora Anne Moor sugeriu que estes processos, ao retornarem da Unidade, com análise da Comissão Especial, sejam encaminhados à Comissão de Graduação para análise final e relato na reunião do COCEPE, com o que todos os presentes concordaram, assim sendo, foram retirados de pauta, para que seja efetuado tal procedimento. **Item nº 03 da Ordem do Dia – RELATO DOS PROCESSOS DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**: Os processos a seguir tiveram parecer FAVORÁVEL da Comissão e foram homologados pelo COCEPE: Processo nº 23110.001646/03-42 da FACULDADE DE DIREITO, encaminha pedido de alteração de regime de trabalho do Professor MARCO AURÉLIO FERNANDES para 40 horas. Processo nº 23110.002053/03-76 da FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO, solicita alteração do regime de trabalho do Professor RUY LUIZ PEREIRA DA SILVA. DE 20 para 40 horas. Processo nº 23110.003240/03-59 de PAULO FERNANDO DO COUTO BISPO da FD, encaminha justificativa para alteração do regime de trabalho de 20 para 40 horas. Processo nº 23110.004186/03-41 de RITA FERNANDES GALLI, encaminha justificativa de perda de matrícula. Processo nº 23110.00 3525/03-07 de FELIPE CANTERIO LEAL, solicita trancamento geral de matrícula. Processo nº 23110.003526/03-61 de TALITA MARTI MEIRELES, solicita trancamento geral de matrícula. Processo nº 23110.003527/03-24 de PATRICIA GOULART DE SOUZA, solicita



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE - ATA N° 09/2003 - FLS. 246

42. trancamento geral de matrícula. Processo nº 23110.003528/03-97 de LUCIANE SOARES
43. RIBEIRO, solicita trancamento geral de matrícula. Processo nº 23110.003695/03-29 de
44. FABIO VEGA DE ÁVILA, solicita trancamento geral de matrícula . Processo nº
45. 23110.003698/03-17 de ALESSANDRO DUARTE SOARES, solicita trancamento geral de
46. matrícula. Processo nº 23110.003699/03-80 de JONES BITTENCOURT MACHADO,
47. solicita trancamento geral de matrícula. Processo nº 23110.003700/03-67 de CRISTIAN
48. FERNANDO FLORES CASTAÑEDA, solicita trancamento geral de matrícula. Processo nº
49. 23110.003701/03-20 de INGRID KLEIN, solicita trancamento geral de matrícula. Processo
50. nº 23110.003702/03-92 de CATIA SIMONE DA ROCHA FERREIRA, solicita trancamento
51. geral de matrícula. Processo nº 23110.003703/03-55 de MARCELA FONTOURA
52. FERRÃO, solicita trancamento geral de matrícula. Processo nº 23110.004177/03-50 de
53. FILIPE MUNHOZ DE SIQUEIRA, requer trancamento geral de matrícula – Ciências da
54. Computação. Processo nº 23110.004176/03-97 de CINTHIA FERNANDES FREITAS,
55. requer trancamento geral de matrícula – Odontologia. Processo nº 23110.004175/03-24 de
56. ODETI STARKE VARGAS, requer trancamento geral de matrícula – Pedagogia. Processo
57. nº 23110.004253/03-36 de AMANDA BRYS ODRIOSOLLA, requer trancamento geral de
58. matrícula – Odontologia. Processo nº 23110.004203/03-68 de CASSIO FASSBENDER
59. BARTZ, requer trancamento geral de matrícula – Ciência da Computação. Processo nº
60. 23110.002463/03-16 de NATALIA N. CAMACHO E OUTROS ALUNOS - IB, solicitam
61. oferta de maior número de disciplinas e docentes para ministra-las. Processo nº
62. 23110.003655/03-12 do COLEGIADO DO CURSO DE QUÍMICA do IQG, solicita
63. apreciação do pedido de equivalência do diploma expedido em favor de MARIA CORREA
64. CARCAMO. Anteriormente a aluna já havia solicitado equivalência de diploma. A
65. requerente já é aluna do Curso de Química da UFPel e foi sugerido que esta aproveite as
66. disciplinas equivalentes, e complete o Curso de Química. É o parecer da Comissão de
67. Graduação: “Considerando o parecer já aprovado pelo COCEPE (Considerando que a
68. comissão Especial determinou que a requerente deva cursar várias disciplinas para
69. contemplar a formação em Química; considerando que o Curso de Química não tem
70. competência legal para revalidar um diploma de curso diferente ao seu; considerando que a
71. requerente é aluna regular do Curso de Química da UFPel, sob a matrícula nº 02107791; a
72. Comissão de Graduação sugere que as disciplinas que têm equivalência sejam aproveitadas
73. no currículo da aluna e que ela complete o curso de Química da UFPel.) – Processo nº
74. 23110.004151/02-85 – considerando, que a UFPel não possui curso igual ao apresentado
75. pela requerente, a comissão de Graduação mantém seu parecer.” O COCEPE homologou o
76. parecer da Comissão de Graduação. Processo nº 23110.004167/03-04 da PRÓ-REITORIA
77. DE GRADUAÇÃO, encaminha o Projeto Interdisciplinar do Restaurante Escola – PIRES,
78. para apreciação. A Professora Anne Moor relatou que este é um projeto proposto pelos
79. cursos de Nutrição, Administração, Turismo, Química de Alimentos e Conjunto
80. Agrotécnico Visconde da Graça, juntamente com a Pró-Reitoria de Graduação. É um projeto
81. de criação do Restaurante Escola e funcionará como projeto de Ensino e de Extensão.
82. Houve ampla discussão em torno do assunto. Aprovado por unanimidade. **Item nº 04 da**
83. **Ordem do Dia – PROCESSOS APROVADOS “AD REFERENDUM” DO COCEPE:**
84. Todos com parecer FAVORÁVEL dos Relatores. Aprovados pelos Conselheiros. Processo
85. nº 23110.003933/03-13 da FACULDADE DE ODONTOLOGIA, solicita concurso para
86. contratação de Professor Substituto com carga horária de 40 horas. Processo nº
87. 23110.003506/03-54 do INSTITUTO DE FÍSICA E MATEMÁTICA, solicita contratação
88. de Professor Substituto para a área de Física. Processo nº 23110.004179/03-85 do
89. INSTITUTO DE LETRAS E ARTES-DEPARTAMENTO DE LETRAS, solicita



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N° 09/2003 – FLS. 3 de 9

90. prorrogação do contrato do Professor Substituto Geraldo Xavier Silveira. Processo nº
91. 23110.004180/03-64 do INSTITUTO DE LETRAS E ARTES-DEPARTAMENTO DE
92. LETRAS, solicita renovação do contrato da Professora Substituta Jaqueline Cruz. Processo
93. nº 23110.004182/03-90 do INSTITUTO DE LETRAS E ARTES-DEPARTAMENTO DE
94. LETRAS, solicita renovação do contrato da Professora Substituta Mitizi de Miranda Gomes.
95. Processo nº 23110.004183/03-52 do INSTITUTO DE LETRAS E ARTES-
96. DEPARTAMENTO DE LETRAS, solicita renovação do contrato da Professora Substituta
97. Marismar Chaves da Silva Jorge. Processo nº 23110.004184/03-15 da FACULDADE DE
98. VETERINÁRIA, solicita prorrogação do contrato da Professora Substituta Daniela dos
99. Santos Oliveira. Processo nº 23110.004169/03-21 da FACULDADE DE EDUCAÇÃO,
100. solicita prorrogação do contrato da Professora Substituta Raquel Moreira Silveira. Processo
101. nº 23110.004170/03-19 da FACULDADE DE EDUCAÇÃO, solicita prorrogação do
102. contrato da Professora Substituta Carmem Ivette Scholl. 4.10.Processo nº 23110.004171/03-
103. 73 da FACULDADE DE EDUCAÇÃO-DEPARTAMENTO DE ENSINO, solicita
104. prorrogação do contrato da Professora Substituta Cristina Débli Kruger Souto. **Item nº 05**
105. **da Ordem do Dia – RELATO DOS PROCESSOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE**
106. **PESSOAL DOCENTE:** Todos os processos seguintes tiveram o parecer FAVORÁVEL da
107. Comissão: Processo nº 23110.001332/03-02 de ADRIANA FETTER DIAS DA COSTA,
108. solicita revisão da progressão funcional.. FAVORÁVEL A DUAS PROGRESSÕES.
109. Processo nº 23110.003543/03-81 de HELENA BARRETO DOS SANTOS, da FM, solicita
110. progressão funcional de Professor Assistente I para II. Processo nº 23110.003653/03-89 de
111. ROSA ELANE ANTORIA LUCAS do ICH, solicita progressão funcional de Professor
112. Assistente II para III. Processo nº 23110.003915/03-23 de LUCIANA MARTINS
113. NOGUEIRA PEIL da ESEF, solicita progressão funcional de Professor Assistente III para
114. IV. Processo nº 23110.003916/03-96 de TANIA REGINA BETTIN DOS SANTOS da FV,
115. solicita progressão funcional de Professor Assistente III para IV. Processo nº
116. 23110.004164/03-16 de CARMEN REGINA BAUER DINIZ do ILA, solicita progressão
117. funcional de Professor Assistente III para IV. Processo nº 23110.003523/03-73 de LUIZ
118. FERNANDO MINELLO do IB, solicita progressão funcional de Professor Adjunto I para II.
119. Processo nº 23110.003571/03-16 de ALVARO AUGUSTO DE BORBA BARRETO do ISP,
120. solicita progressão funcional de Professor Adjunto I para II. Processo nº 23110.003541/03-
121. 55 de GIANCARLA SALAMONI do ICH, solicita progressão funcional de Professor
122. Adjunto I para II. Todos homologados pelo COCEPE. **Item nº 06 da Ordem do Dia –**
123. **RELATO DOS PROCESSOS DA COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DE VAGAS E DE**
124. **CONCURSOS:** Processo nº 23110.002464/03-71 do IFM, solicita alocação de uma vaga de
125. professor do quadro permanente para contratação do candidato terceiro colocado no
126. Concurso de Física Geral. INDEFERIDO. A relatora, Professora Anne Moor, leu o parecer
127. da Comissão: "Considerando que o concurso referido, para a contratação de professor para
128. o Departamento de Física, é de Física Geral e, considerando que o Curso de Física é um
129. curso de formação de professores – licenciatura – e, que já foi apontado pelo Senhor
130. Coordenador do Curso de que não existem professores suficientes com capacitação em
131. Ensino de Física, a Comissão de Alocação de Vagas e de Concursos é de opinião de que,
132. embora importante o aumento de Físicos Teóricos/Gerais para o desenvolvimento de uma
133. pós-graduação no IFM, neste momento seria mais apropriado a contratação de professores
134. na área de ensino de Física e de formação de professores. É necessário que o Departamento
135. pense no desenvolvimento de pesquisa na área do ensino da Física, além da pesquisa na área
136. mais teórica de Física e seus diversos ramos. O Departamento contratou dois doutores na
137. área de Física Geral em 2002 e sendo liberadas uma quantidade adequada de vagas docentes



138. pelo MEC, em 2003, esta solicitação poderá ser reanalisada. Pelos motivos expostos acima,
139. somos pelo indeferimento da solicitação neste momento. Em 04/08/2003." **Item nº 07 da**
140. **Ordem do Dia – RELATO DOS PROCESSOS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO:** Todos
141. com parecer FAVORÁVEL da Comissão e homologados pelo COCEPE. Processo nº
142. 23110.003113/03-31 do CM – DEPTO. DE CANTO E INSTRUMENTOS, encaminha
143. projeto de extensão "Homenagem Francisco Vidal – 50 Anos de Crítica de Arte em
144. Pelotas". Processo nº 23110.003545/03-14 Da PREC, encaminha projeto de extensão
145. "Participação da UFPel na Avenida da Inovação e Tecnologia e Fórum de Inovações, na 11ª
146. FENADOCE". Processo nº 23110.003206/03-11 doILA – DEPTO. DE LETRAS, encaminha projeto de extensão
147. "Desenvolvendo o Gosto pela Leitura". Processo nº
148. 23110.003205/03-58 doILA – DEPTO. DE LETRAS, encaminha projeto de extensão
149. "Novas Abordagens de Textos Literários". Processo nº 23110.003207/03-83 doILA –
150. DEPTO. DE LETRAS, encaminha projeto de extensão "O Trabalho com Literatura na Sala
151. de Aula". Processo nº 23110.003547/03-31 da FCD – DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E
152. TURISMO, encaminha projeto de extensão "Gestão de Pequenos Negócios". Processo nº
153. 23110.003548/03-02 da FAEM, encaminha projeto de extensão "I Curso Sobre Tecnologia
154. de Embutidos". Processo nº 23110.003546/03-79 da FCD – DEPTO. DE
155. ADMINISTRAÇÃO E TURISMO, encaminha projeto de extensão "Ação da Empresa
156. Júnior do Curso de Turismo". Processo nº 23110.003213/03-86 do IB, encaminha projeto de
157. extensão "Museus e Coleções Científicas – Estratégia de Desenvolvimento Regional".
158. Processo nº 23110.003209/03-17 doILA – D.M.AC., encaminha projeto de extensão "Coral
159. Infantil e Coral Juvenil Cantar-Te". Processo nº 23110.003208/03-46 doILA – DEPTO.
160. DE ARTES VISUAIS, encaminha projeto de extensão "Espaço da Cor". Processo nº
161. 23110.003114/03-02 da FAURB – DEPTO. DE TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO,
162. encaminha projeto de extensão "Palestra e Visita Técnica para Obtenção de Dados de
163. Projetos Específicos: Hospitais e Arquitetura de Interiores". Processo nº 23110.003211/03-
164. 51 da FCD – DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO, encaminha projeto de
165. extensão "Política, Mediação e Tradição Popular – Carnaval 2003 de Pelotas". Processo nº
166. 23110.003210/03-98 da FAEM – DEPTO. DE FITOTECNIA, encaminha projeto de
167. extensão "Grupo de Estudos em Manejo de Pastagens da Região Sul do Estado do Rio
168. Grande do Sul – Eng. Agr. Nilo Ferreira Romero". **Processos Extra Pauta:** PROCESSOS
169. DE REVALIDAÇÃO DE TÍTULO: Processo nº 23110.000005/02-71 de GABRIELA INES
170. DIEZ RODRIGUEZ, solicita revalidação do Título de Engenheiro Agrônomo, obtido na
171. Universidad Del Litoral – Esperanza/Santa Fé – Argentina. Retirado de pauta, para ser
172. encaminhado à Comissão de Graduação para análise e relato na próxima reunião.
173. PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO: Todos com parecer
174. FAVORÁVEL e homologados pelo COCEPE. Processo nº 23110.004303/03-11 de
175. SANDRA PIMENEL FERREIRA LEDESMA, requer trancamento geral de matrícula -
176. Odontologia. Processo nº 23110.004302/03-40 de ALEXANDRE DO NASCIMENTO
177. CHAGAS, requer trancamento geral de matrícula - Meteorologia. Processo nº
178. 23110.004308/03-26 de SUZANA MARIA MORSCH, requer trancamento geral de
179. matrícula - Turismo. PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE ALOCAÇÃO
180. DE VAGAS E DE CONCURSOS: Processo nº 23110.003560/03-0 doILA –
181. DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS, solicita a recontratação da Professora Substituta
182. ANDRÉA MORSELLI SCHONHOFEN, da Área de Imagens – FAVORÁVEL.
183. Homologado pelo COCEPE. Processo nº 23110.002485/03-41 da PRÓ-REITORIA
184. ADMINISTRATIVA, encaminha cópias de portaria nº 033 e do MEC nº 697, referente a
185. alocação de vagas autorizadas para a UFPel. O Professor Odir Antonio DellaCosta relatou o

186. processo: Leu o parecer final da Comissão de Alocação de Vagas e de Concursos: “ Perante
187. a informação do Senhor Pró-Reitor Administrativo da liberação de cinco (05) vagas
188. docentes, conforme Portaria nº 697 de 15/04/2003, a Comissão de Alocação de Vagas e de
189. Concursos (CAVC) reuniu-se diversas vezes e discutiu o assunto da alocação dessas vagas,
190. considerando o perfil pedagógico que se quer para a instituição. Considerando o Ofício nº
191. 07/03 do Fórum de Diretores, em que expunham um critério para essa alocação – vagas para
192. as unidades que não haviam recebido anteriormente – com a qual a CAVC não concorda, foi
193. levada a discussão da CAVC ao Fórum de Diretores, para científicos da discussão em
194. andamento e colher subsídios para o fechamento da proposta. Nesta reunião foi entregue
195. uma outra proposta de critérios, discutida na CAVC. Considerando o Ofício posterior nº
196. 16/03 da coordenadora do Fórum de Diretores à CAVC, e por não concordar com o
197. posicionamento de manter o encargo docente apenas no ensino, a Comissão propõe que as
198. vagas sejam alocadas da seguinte forma, levando em consideração as razões expostas
199. abaixo: Para a CAVC, para que a situação de capacidade docente e força de trabalho da
200. UFPel seja respeitada e para que sejamos coerentes com a discussão pedagógica
201. acontecendo nesta universidade, a alocação dessas vagas deverá levar em conta os
202. princípios fundamentais propostos pelo Projeto Pedagógico da UFPel, que mesmo em fase
203. final de discussão, seguem os seguintes direcionamentos: a) o compromisso da universidade
204. pública com os interesses coletivos; b) a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a
205. extensão; o entendimento do processo de ensino-aprendizagem como multidirecional e
206. interativo; c) o respeito às individualidades inerentes a cada aprendiz. Com isso, a
207. interrelação da graduação e a pós-graduação pode ser considerada uma exigência da
208. modernização do processo de ensino/aprendizagem. Não podemos continuar considerando
209. os dois níveis de ensino como pólos separados. As Diretrizes Curriculares dos cursos de
210. graduação todas apontam para a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, para
211. obrigatoriedade da participação de alunos de graduação nos projetos de pesquisa propostos
212. pelos programas de pós-graduação. São cada vez mais, dependentes um do outro, sendo que
213. a melhoria da graduação está estreitamente ligada ao desenvolvimento da pós-graduação. A
214. UFPel está no caminho da busca da construção de conhecimento e a integração entre
215. graduação e pós-graduação. Para a melhoria da qualidade da formação inicial e continuada.
216. Portanto, a CAVC propõe a alocação dessas cinco(05) vagas de maneira a trazer benefícios
217. a um maior número de cursos de graduação e programas de pós-graduação, promovendo
218. um trabalho interdisciplinar, que proporcionará, pela primeira vez, uma ação colaborativa
219. entre diversos cursos e programas, considerando: 1. A não podermos continuar alocando
220. vagas, levando em consideração apenas o ensino, devido ao exposto acima; 2. Que a oferta
221. de disciplinas 2003, no SGA, está, neste momento, em fase de correção; 3. A exigência legal
222. para publicar o edital é até 04/10/2003; 4. O número exíguo de vagas autorizadas; 5. A
223. crescente necessidade de pesquisa e extensão, inclusive como oferta de espaços de
224. aprendizagem, como atividade complementar, para atender às exigências da LDB na
225. graduação; 6. A premente necessidade de consolidação dos programas de pós-graduação –
226. estratégico para a captação de recursos para a instituição com benefícios, estendidos,
227. também, à graduação; 7. A necessidade de uma maior integração entre a graduação e a pós-
228. graduação. Portanto: 1) Abrangência acadêmica de duas vagas na área de Epidemiologia:
229. Curso de Nutrição; Curso de Medicina; Programa de Pós-Graduação de Epidemiologia;
230. Alunos de todos os cursos da área da saúde, tanto da graduação quanto da pós-graduação.
231. Ambos os profissionais proporcionarão construção de conhecimento para os 3 cursos
232. (PG/Epidemiologia, Medicina e Nutrição), sendo que alunos de outros cursos poderão
233. trabalhar nos projetos de pesquisa e extensão proporcionados por esses docentes.



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE - ATA N° 09/2003 - FLS. 04

234. Metodologia: 01 vaga para o Departamento de Medicina Social; 01 vaga para o
235. Departamento de Nutrição. Razões: Programa de Epidemiologia tem trabalhado em ações
236. comprovadas de inclusão social, melhorando a qualidade de vida infantil no Brasil e no
237. mundo. Este programa não só não pode fechar, como precisa de inclusão social na UFPel,
238. simplesmente, que neste momento este programa está necessitando de consolidação via
239. injeção de professores, para continuar o trabalho indispensável que faz, além do aporte de
240. recursos que traz para a instituição.) Teve em 2002, envolvimento com 300 alunos de cursos
241. diversos de graduação configurando-se como um trabalho interdisciplinar importante na
242. formação dos profissionais da UFPel e como um programa interessante na qualificação dos
243. alunos dos diversos cursos de graduação da instituição. 2. Abrangência acadêmica de uma
244. vaga para a área de Parasitologia: Bacharelado em Ciências Biológicas; Licenciatura em
245. Ciências Biológicas; Curso de Medicina; Curso de Odontologia; curso de Veterinária;
246. Programa de Pós-Graduação em Parasitologia na área de Imunologia; alunos dos demais
247. cursos e programas da área das ciências biológicas. Metodologia: 01 vaga no Departamento
248. de Microbiologia e Parasitologia. Razões: A importância da imunologia na formação de
249. bacharéis da área da saúde; o elevado encargo didático que o departamento possui com esta
250. área que é oferecida a vários cursos de graduação; o fortalecimento do curso de Mestrado na
251. área de Parasitologia, já recomendado pela CAPES, o que abre um campo novo de pesquisa
252. e extensão para alunos de graduação e de pós-graduação e, assim, atendendo às diretrizes
253. curriculares dos diversos cursos. 3. Abrangência acadêmica de uma vaga na área de
254. Educação à distância: Os programas de Educação à Distância da UFPel (todos os cursos);
255. Curso de Arquitetura e Urbanismo; Curso de Design Gráfico; Programa de Pós-Graduação
256. em Gráfica Digital. Metodologia: 01 vaga para o Departamento de Desenho e Computação
257. Gráfica. Razões: A importância do conhecimento técnico na área de gráfica digital para o
258. desenvolvimento da educação à distância e diversos cursos de graduação da UFPel; a
259. consolidação de um trabalho com parcerias estrangeiras (Projeto ALFA), que beneficiará
260. TODOS na UFPel. 4. Abrangência acadêmica de uma vaga na área de formação de
261. professores: As licenciaturas na área de ciências (Ciências Biológicas, Química, Física e
262. Matemática); Curso de Química; Curso de Ciências Biológicas; Curso de Física; Curso de
263. Matemática; Curso de Pedagogia; Programa Especial de Formação de Professores; Alunos
264. das diversas licenciaturas e do programa de PG em Educação; Programa de Pós-Graduação
265. em Educação. Metodologia: 01 vaga no Departamento de Ensino. Razões: Programas de
266. Inclusão Social da população na educação básica e, consequentemente, no ensino superior;
267. necessidade de formação de professores – falta de 55.500 professores na área de ciências; o
268. papel da UFPel como referencial na formação de professores; criação do doutorado em
269. Educação. Dessa maneira, a Comissão de Alocação de Vagas e de Concursos considera que:
270. 05 vagas poderão trazer benefícios para 15 cursos de graduação e 04 programas de pós-
271. graduação. Estaremos fazendo um exercício de interdisciplinaridade e suprindo algumas
272. lacunas, o que trará benefícios para a UFPel. Estaremos promovendo mais oportunidades de
273. ensino, pesquisa e extensão. A CAVC tem consciência de que está propondo uma
274. metodologia diferenciada para a alocação dessas cinco (05) vagas docentes, e que isso
275. significa um olhar moderno e atualizado sobre a divisão de saberes na universidade. Temos
276. confiança que o trabalho interdisciplinar e, portanto, institucional (aqui entre unidades é o
277. caminho do futuro, um trabalho que vai desconstruir um modelo departamentalizado e
278. construir um outro que seja realmente uma universidade. As nossas necessidades são bem
279. maiores que as lacunas pontuais específicas em departamentos variados. Temos consciência,
280. também, que essas cinco(05) vagas não vão resolver todos os problemas da UFPel, mas
281. desta maneira, resolverão, em parte, as nossas demandas.” O Professor Elton Vergara



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N° 09/2003 – FLS. 7 de 9

282. Cerqueira fez a seguinte colocação: no ILA – Departamento de Letras, contava-se com
283. quatro Professores Doutores na Área de Literatura. Atualmente encontra-se atuando apenas
284. um (01) professor. Recentemente os alunos que se formaram tiveram um índice de
285. aprovação muito bom no provão do MEC. Os alunos formandos do Departamento,
286. conseguem os melhores resultados em concursos. Isto prova a qualidade de ensino neste
287. Curso. O que não lhe garantiu a liberação de vagas para docentes. Preocupa-lhe o fato de
288. apenas um professor ter de manter a coordenação do curso e não permitir a queda da
289. qualidade do ensino. Vê com certa tristeza os alunos egressos do curso partirem para
290. instituições particulares para freqüentarem cursos de pós-graduação, sendo que alunos com
291. esta faixa de aprovação deveriam permanecer na nossa instituição. A Professora Anne
292. Moor salientou que achou muito interessante o critério de avaliar o alto índice de alunos
293. egressos dos nossos cursos serem bem colocados em concursos e provas. Será analisado
294. para próximas seleções de vagas. O Professor Francisco Elifalete solicitou que nos editais
295. de concurso, baseado nas referências para distribuição das vagas, seja explícito o fato de que
296. os professores aprovados fiquem cientes da necessidade de interdisciplinaridade do cargo. A
297. abrangência acadêmica do concurso deve ser colocada no processo por inteiro. Inclusive nas
298. indicações de bancas e elaboração de provas. O COCEPE deverá coordenar o processo para
299. cientificar-se de que a diretriz seja cumprida na íntegra. Colocada em aprovação, a sugestão
300. da CAVC: Aprovada por unanimidade. Parecer final do COCEPE: “O Conselho
301. Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, em reunião realizada no dia
302. 20 de agosto de 2003, homologou, por unanimidade, o parecer da Comissão de Alocação de
303. Vagas e de Concursos. Foi aprovada, também, a sugestão do Conselheiro Francisco Elifalete
304. Xavier de que devido à inovação da proposta, o processo de seleção seja acompanhado pela
305. Comissão de Alocação de Vagas e de Concursos desde a confecção do edital ao concurso
306. em si, para que se garanta a contratação de professores que se enquadrem no perfil
307. demonstrado na proposta.” PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE
308. PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: Os processos a seguir tiveram parecer FAVORÁVEL
309. da Comissão e foram homologados pelo COCEPE: Processo nº 23110.002252/03-01 de
310. MARIA ELISABETH AIRES BERNE, encaminha o projeto de criação do Programa de
311. Pós-Graduação ao nível de Mestrado em Parasitologia. Processo nº 23110.003515/03-45 da
312. FEA, encaminha proposta de criação da Disciplina de Agricultura de Precisão. Processo nº
313. 23110.003517/03-71 da FEA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA,
314. encaminha proposição de criação da Disciplina de Agrohidrologia. Processo nº
315. 23110.001649/03-31 da FD, encaminha o pedido de afastamento da Professora ANELIZE
316. MAXIMILA CORREA para mestrado. Processo nº 23110.001797/03-28 do ILA –
317. DEPARTAMENTO DE LETRAS, encaminha documentos referentes ao afastamento para
318. doutorado do Professor ELTON VERGARA NUNES. Processo nº 23110.003489/03-37 do
319. ICH, JOÃO FRANCISCO NASCIMENTO HOBUSS, solicita prorrogação do afastamento
320. para doutorado. Processo nº 23110.004311/03-31 da FO, MARITZA DE CARVALHO
321. NOBRE, solicita incentivo salarial pela obtenção do título de Doutor. Processo nº
322. 23110.003931/03-80 da Fmet., JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA FILHO, solicita
323. incentivo salarial pela obtenção do título de Mestre. Os processos seguintes foram relatados,
324. mais detalhadamente, pelo Professor Odil Dellagostin, por terem recebido parecer
325. DESFAVORÁVEL da Comissão: Processo nº 23110.005631/02-36 da FO, RAQUEL
326. VIEGAS ELIAS, solicita progressão funcional. Processo nº 23110.003243/02-47 do ICH,
327. ADRIANA ROSINHA ARALDI, solicita equiparação salarial. Processo nº
328. 23110.002356/03-06 do IFM, JORGE LUIS VAZ SALES, solicita equiparação salarial.
329. Processo nº 23110.001623/03-47 do IFM, CARLOS MICHEL BETEMPS, solicita





CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N° 09/2003 – FLS. 8 de 9

330. equiparação salarial. Processo nº 23110.001863/03-51 Da FV, CARMEN ELZA
331. GIORDANO BAIALARDI, solicita equiparação salarial por titulação. Processo nº
332. 23110.003124/03-58 da FM, MACELO LEAL SCLOWITZ, solicita equiparação salarial
333. por titulação. Processo nº 23110.003493/02-23 da FN, ELIZABETE HELBIG, solicita
334. equiparação salarial por titulação. Processo nº 23110.000302/03-06 da FD, GLENIO DO
335. COUTO PINTO JUNIOR, solicita incentivo salarial. Processo nº 23110.003540/03-92 do
336. CAVG, ANA PAULA NUNES, solicita progressão funcional. Processo nº
337. 23110.003522/03-19 do CAVG, MARCELO GONI BRAGA, solicita progressão funcional.
338. Processo nº 23110.000738/03-23 do IQG, NILO EDUARDO K. ZIMMERMANN, solicita
339. progressão funcional. Com relação a estes professores substitutos que solicitam progressão
340. funcional, sem terem legalmente este direito, foi solicitado parecer da Procuradoria Jurídica:
341. “Tratam os autos do encaminhamento do COCEPE para dirimir dúvidas quanto a questão
342. de equiparação salarial de professor substituto. A Procuradoria Jurídica já emitiu parecer
343. sobre o assunto nos processos nº 2310.000571/02-29, nº 23110.002117/03-57 e nº
344. 23110.001291/02-38, oriundos da Comissão Permanente do Pessoal Docente que tratava do
345. pedido de equiparação salarial de professoras substitutas da UFPel, em razão da obtenção do
346. título de Mestre e Doutor, dos quais transcrevo o que segue: “Entendemos que a
347. equiparação salarial ou progressão por titulação de professor substituto, durante o
348. transcorrer do contrato, é instituto inexistente em nosso ordenamento jurídico, não havendo
349. disposição legal que ampare tal procedimento. A remuneração do pessoal contratado nos
350. termos da Lei nº 8.745/93. Se dá como estipulado no art. 7, inciso I, da lei referida e pelo art.
351. 1, inciso IV da Portaria Interministerial nº 303, de 04 de julho de 2002. A composição da
352. remuneração se dá de acordo com a situação em que o professor substituto seja contratado,
353. não havendo previsão legal para alterações posteriores. Nesse sentido tem sido o
354. entendimento do Tribunal de Contas da União, que tem decidido que “promova, quanto à
355. progressão funcional por titulação concedida a servidores com contratos temporários,
356. procedimento não previsto e na Lei nº 8.745/93, levantamento de todos os valores pagos
357. indevidamente com o objetivo do resarcimento aos cofres públicos das quantias recebidas.”
358. “Dessa forma, resta claro que a legislação é bastante específica a respeito dessa questão,
359. não deixando dúvidas quanto ao procedimento a seguir. Assim, pelo art. 1, IV da Portaria
360. Interministerial nº 303/2002, a remuneração do professor substituto de docente de carreira do
361. 3 grau será composta pelo vencimento básico correspondente à da classe de professor do
362. nível contratado, definido no edital (graduação, mestrado, doutorado). Tal básico é
363. acrescido da GAE – Gratificação de Atividade Executiva e dos percentuais definidos na Lei
364. nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, quanto à titulação (50% para Doutor, 25% para Mestre e
365. 12% para especialização), tudo isso calculado conforme seja o contrato no regime de 20 ou
366. 40 horas semanais.” Baseados neste parecer, foi expedido o parecer da Comissão: “A
367. Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação reunida no dia 15/08/2003, analisou o processo nº
368. 23110.001623/03-47 no qual o(a) prof.(a) Substituto(a) solicita equiparação salarial por
369. titulação. O parecer foi desfavorável por contrariar a legislação vigente. O nosso parecer
370. está fundamentado em consulta prévia (processo 23110.003493/02-23 de 11/06/2002,
371. página 22) à procuradoria jurídica e se faz acompanhado de cópia da resposta exarada pela
372. Procuradora Geral da UFPel, Dra. Moema Melo Varrotto.” Processo nº 23110.001000/03-74
373. de JOSÉ ANTONIO M. DAMÉ da FO, solicita progressão funcional de Assistente Nível 1
374. p/ Adjunto nível 1 pela obtenção do título de Doutor – Aprovado “ad referendum” da
375. Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação. Homologado pelo COCEPE. Item nº 08 da
376. Ordem do Dia – OUTROS ASSUNTOS: A Professora Ane Moor passou pedido da
377. Magnífica Reitora que se refere ao guia acadêmico. Não havendo recursos para imprimir



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N° 09/2003 – FLS. 9 de 9

378. este guia, foi feito um guia eletrônico para ser incluído no portal da UFPel. Solicitou que os
379. Conselheiros divulguem e consultem este portal. A Professora Jane Cunha lembrou que seu
380. mandato estará encerrando no dia 24 do corrente mês. Foi-lhe esclarecido pelo Senhor
381. Presidente que tendo ciência do fato, aguarda o retorno da greve para promover o
382. preenchimento das vagas em todos os Conselhos Superiores da UFPel, pois se trata de
383. atribuição do COCEPE. O Senhor Presidente comunicou que a UFPel teve seus quatro
384. projetos aprovados com expressiva votação nos municípios da região, por ocasião das
385. eleições do COREDE-SUL. Isto por méritos da Instituição. O Professor João Carlos
386. Deschamps sugeriu que seja feito um agradecimento à população por depositarem sua
387. confiança no trabalho da UFPel. Incluiu a importância da participação da Universidade nos
388. COREDES. O Senhor Presidente expôs que estava sendo aguardada a comunicação oficial
389. do Governo, sobre o resultado das eleições, para poder divulgar os resultados e que
390. oportunamente será convocada reunião com os Prefeitos da Zona Sul para apresentar os
391. projetos da UFPel. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a
392. reunião às 10:35 horas, e eu Roseméri Gomes Gonçalves Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária
393. dos Conselhos Superiores lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada será igualmente
394. assinada pelo Senhor Presidente.